



Anexo I – Retificação da Ata da Sessão Pública

Pregão Eletrônico nº 042/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar a **RETIFICAÇÃO da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 042/2017 SRP**, cuja abertura ocorreu em 06/12/2017. Na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 042/2017 – SRP**, consta que o valor da taxa de transação da empresa vencedora FACTO TURISMO EIRELI - ME é de R\$ 98,99, no entanto o correto é de R\$ -1,01 (um real e um centavo negativo), de acordo com o critério de julgamento previsto no item 6 e subitem 6.1.2.1 e 6.1.2.1.1, 6.1.2.1.1.1, 6.1.2.1.1.2 do Edital, conforme segue:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO DA TAXA DE TRANSAÇÃO
01	Contratação de consolidadora, agência ou operadora de viagens e turismo para atender sob demanda o fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, transfer e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Goiânia, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.	R\$ -1,01

As demais disposições permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a retificação da Homologação dos objetos licitados à empresa vencedora. Esta minuta será publicada no site www.goiania.go.gov.br.

Fernanda Teodoro da Silva Barros

Pregoeira

Clayton Pereira de Moraes

Equipe de Apoio